



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Patrick Motta**

INDICAÇÃO

EMENTA: SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI VISANDO À REVISÃO E À VALORIZAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR DOS DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a elaboração de Projeto de Lei visando à revisão e à valorização da Gratificação de Gestão Escolar concedida aos Diretores e Diretores Adjuntos das unidades da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia.

JUSTIFICATIVA

Os Diretores e Diretores Adjuntos exercem papel estratégico e indispensável para o funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, sendo responsáveis pela gestão administrativa, pedagógica, financeira e organizacional das escolas, bem como pela coordenação de equipes, acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, articulação com a comunidade escolar e execução das diretrizes educacionais estabelecidas pelo Município.

Trata-se de funções que exigem elevado grau de responsabilidade, liderança, disponibilidade permanente e capacidade de tomada de decisão, impactando diretamente na qualidade do ensino público ofertado à população.

A Gratificação de Gestão Escolar atualmente percebida por esses profissionais deve refletir a complexidade e a relevância das atribuições exercidas, sendo fundamental sua constante revisão à luz das transformações nas demandas da gestão educacional contemporânea.

Nesse sentido, a presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que avalie, por meio de estudo técnico e financeiro, a viabilidade de revisão e valorização da referida gratificação, com posterior encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, assegurando o reconhecimento institucional dos profissionais que exercem funções de gestão escolar no Município de Itatiaia.

Plenário Walter Martins Moreira, 25 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Patrick Motta**

Ver. Patrick Motta

Patrick Motta Nogueira

PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Patrick Motta Nogueira** em 25/06/2026 12:20

Checksum: 78BDF0D929D727DAC97785EEC8002D5353BE03A01421027D0092E50C49601710



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.